



of 835/03 - Tom 10

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do Partido Verde - PV

INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO-50i-

Protocolo n.º 07012003

Campo Mourão, 21/05/03 Horas 17:10

PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das sessões

22/05/03

PRESIDENTE

Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, respaldado no Art. 128, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através da presente INDICAR ao Senhor **TAUILLO TEZELLI** – Prefeito do Município, através da Secretaria competente, iniciar um projeto para o desenvolvimento e incremento da Ovinocultura em Campo Mourão e Região, em parceria com a SEAB, Emater-PR, Embrapa e COMCAM.

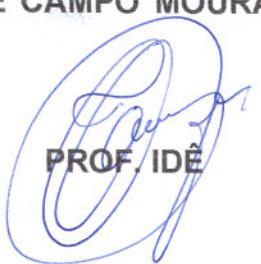
Tanto o Município de Campo Mourão, assim como os demais da COMCAM tem o potencial para desenvolver a ovinocultura, sendo um passo importante para a geração de renda dos produtores rurais.

P. deferimento.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 21 de maio de 2003.

JOSÉ TUROZI

JESJ

PROF. IDÊ